



279

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA – AVISTAR

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Processo Administrativo nº 194.131/2017.

Chamamento Público nº 11/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Visual

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Recurso Concedente: R\$ 117.420,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte mil reais)

Valor Recurso Proponente: R\$ 123.539,06 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos)

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Recurso Concedente: R\$ 123.291,00 (Cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais)

Valor Recurso Proponente: R\$ 128.555,52 (Cento e vinte e oito reais, quinhentos e cinquenta e cinco centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no cpf nº 611.264.978-00 e portador do rg nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo decreto federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo decreto municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA – AVISTAR**, inscrita no CNPJ nº 07.572.336/0001-78

✓
ND



com sede à Avenida Antônia Pazinato Sturion nº 830, Bairro Piracicamirim, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu representante legal, Sra. **MARIA JOSÉ BELLONI FELIPE** (presidente), inscrita no CPF nº 747.925.128-91 e portador do RG nº 5.200.673-6, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente aditamento ao termo de colaboração, para execução de atividades constantes do plano de trabalho aprovado nos autos do chamamento público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.131/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 123.291,00 (Cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BELLONI FELIPE

Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Luchini de Moraes
RG: 11.738.505-0
Nome: Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
RG: CPF 037.812.208-85 RG 13.177.052-4

Roberto Luchini de Moraes